

Anexo III - Indicadores de Realização e de Resultado

ID Indicador	Tipo Indicador	Designação	Unidade	Contratualização	Definição de Indicador	Metodologia de Apuramento	tipologia i) a) 2.2.	tipologia ii) a) 2.2.
O.05.02.02.C	Realização	População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Pessoas	Sim	Número de pessoas expostas a risco de incêndios cuja vulnerabilidade diminuiu em resultado direto das intervenções apoiadas.	<p>Valor de referência: 0</p> <p>Meta: \sum do número de pessoas expostas ao risco de incêndio em locais em que vulnerabilidade decresceu em consequência dos projetos apoiados.</p> <p>O cálculo da meta corresponde ao somatório do Nº de pessoas que beneficiam de proteção contra incêndios no âmbito da operação apoiada, deve corresponder aos habitantes do concelho da área de influência da operação ou outra unidade territorial maior de acordo com o tipo de operação</p> <p>Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação</p>	X	X
O.05.02.03.G	Realização	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Nº	Não	Nº de Equipamentos de Proteção Individual adquiridos com vista ao reforço da capacidade de combate a incêndios florestais	<p>Valor de referência: 0</p> <p>Meta: \sum do Nº de Equipamentos de Proteção Individual adquiridos com vista ao reforço da capacidade de combate a incêndios florestais</p> <p>Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação</p>	X	
O.05.02.07.P	Realização	Bombeiros do quadro ativo e de comando equipados com EPI (Equipamentos de Proteção Individual)	%	Sim	Porcentagem de bombeiros do quadro ativo e de comando de bombeiros (de acordo com o Recenseamento Nacional de Bombeiros) equipado com EPI (Equipamentos de Proteção Individual) no âmbito das intervenções apoiadas	<p>Valor de referência: 0</p> <p>Meta: Numerador: Nº de bombeiros do quadro ativo e de comando equipados no âmbito da operação Denominador: Nº total de bombeiros do comando (Recenseamento Nacional de Bombeiros)</p> <p>Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação</p>	X	
O.05.02.04.G	Realização	Veículos Operacionais de Proteção e Socorro	Nº	Não	Nº de Veículos Operacionais de Proteção e Socorro adquiridos com vista ao reforço da capacidade de combate a incêndios	<p>Valor de referência: 0</p> <p>Meta: \sum do Nº de Veículos Operacionais de Proteção e Socorro adquiridos com vista ao reforço da capacidade de combate a incêndios</p> <p>Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação</p>		X
O.05.02.08.P	Realização	Grau de cumprimento do dispositivo mínimo de segurança previsto no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) e no Programa Operacional de Combate a Incêndios Florestais (POCIF)	%	Sim	<p>Grau de cumprimento do dispositivo mínimo de segurança previsto no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) para o Continente e previsto no Programa Operacional de Combate a Incêndios Florestais (POCIF) para a Região Autónoma Madeira (RAM), com a frota adicional adquirida no âmbito da operação apoiada.</p> <p>Este indicador indica a percentagem de veículos adquiridos face à frota mínima de veículos que os agentes de proteção civil com competências para atuação em situações de incêndio florestal devem dispor, para o Continente de acordo com Portaria 174/2009 de 18 fevereiro visa manter operacional o DECIF, para a RAM de acordo com o POCIF, aprovado nos termos da Resolução do Conselho do Governo Regional da Madeira nº 280/2016 de 31 de maio.</p>	<p>Valor de referência: 0</p> <p>Meta: Numerador: Nº Veículos Adquiridos no âmbito da operação Denominador: Nº de Veículos previstos no POCIF para assegurar o dispositivo mínimo de segurança</p> <p>Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação</p>		X
R.05.02.04.P	Resultado	Redução percentual do tempo às ocorrências de incêndios florestais	%	Sim	<p>Redução percentual do tempo de resposta às ocorrências de incêndios florestais. Esta redução é apurada considerando o tempo médio de resposta obtido no ano seguinte após a conclusão da operação apoiada, face à média de tempo dos últimos 5 anos, de modo a perceber qual a mudança que se pretende imprimir com as operações a apoiar, sabendo-se que o valor de referência (baseline) à escala nacional é um tempo médio de 11 minutos e 48 segundos.</p> <p>O tempo de resposta é medido entre o momento em que é dado o alerta da ocorrência relacionada com incêndios florestais e a chegada dos primeiros meios ao teatro de operações.</p> <p>As ocorrências dizem respeito aos incêndios florestais e perturbações, uma vez que estes últimos também são do tipo florestal, teim é uma maior proximidade com as povoações, tornando-se de grande risco não apenas para o espaço natural como também para as pessoas e bens.</p>	<p>Valor de referência: 0</p> <p>Meta: Numerador: Tempo médio* de resposta da corporação de bombeiros dos últimos 5 anos anteriores à apresentação da candidatura (em minutos) - Tempo médio* de resposta às ocorrências de incêndios florestais na área de influência/atuação dos agentes de proteção civil verificado nos 12 meses seguintes após a conclusão da operação (em minutos).</p> <p>Denominador: Tempo médio* de resposta dos agentes de proteção civil nos últimos 5 anos anteriores à apresentação da candidatura (em minutos).</p> <p>*O tempo médio a considerar deverá corresponder ao tempo médio desde o alerta da ocorrência até à chegada ao teatro de operações</p> <p>Ano-Alvo: O ano-alvo deve ser identificado nos 12 meses seguintes após a conclusão da operação.</p>	X	X